



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/10/02

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 1.4. 20.ª Marcha dos Fortes – Mafra 2026 - Atribuição de apoio financeiro.-

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/23904, elaborada a 24 de setembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 de setembro de 2026, devidamente instruída com a Informação de Cabimento n.º 4889 (CABA/2026/730). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), à Comissão de Festas de Nossa Sra. da Nazaré - Mafra, com vista a comparticipar as despesas decorrentes da coorganização e operacionalização da realização da 20.ª Marcha dos Fortes, com partida e chegada, no Concelho. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: DES. VERGARAONEZ, PREZENTES e DO IN. MENDES -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

